



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Processo nº: 61/2023

Dispensa nº: 30/2023

JUSTIFICATIVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP.

- **CONSIDERANDO** que os equipamentos que serão adquiridos, são imprescindíveis para atender as demandas da Diretoria de Compras e Diretoria de Finanças, bem como a melhoria de atendimento ao cidadão que necessita dos serviços ofertados pelos Departamentos, bem como à otimização de processos governamentais voltados às boas práticas de gestão e governança.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21, por se mostrar medida necessária para a contratação de empresa para aquisição de Computadores tipo Desktop.

Por fim, informo que a pesquisa de preço obteve a melhor/menor proposta das empresas:

* **TOKEN INFORMÁTICA – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 66.858.366/0001-04**, no valor de R\$ 17.840,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais). Para a contratação de empresa para aquisição de Computadores tipo Desktop.

Guaiára-SP., 13 de março de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP.

REQUISITANTE: DIRETORIA DE FINANÇAS E COMPRAS.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO E DETERMINO a abertura de Processo nº 61/2023; Dispensa de Licitação nº 30/2023, com fundamento no art. 75º inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme decreto nº 6523 de 04 de novembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para atendimento da despesa aqui processada, justifica-se a contratação de empresa para aquisição de Computadores tipo Desktop.

Por conseguinte, remeta-se o processo a indispensável formalização e instrumentação do presente.

Guairá / SP, 13 de março de 2023.

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal